



PORTARIA Nº 9-8-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Protocolo 658/2026, da servidora efetiva Andréa Rocha Leme da Silva, ocupante do cargo de Técnico Parlamentar,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o relatório de avaliação de Mobilidade Funcional, da Comissão de Avaliação;

R E S O L V E, de ofício, com fulcro no artigo 14 da Resolução nº 364 de 24/05/2022, conceder à servidora ANDRÉA ROCHA LEME DA SILVA, Técnica Parlamentar, o adicional por evolução de progressão para Grau IV, calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 13 de maio de 2026, o nono ano de serviço público, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 18 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente